



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 997/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Valquiria Ide de Jesus	02/06/2021/2022	08/07/2024 à 27/07/2024	20
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2022/2023	01/07/2024 à 30/07/2024	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3038 Páginas 163-164 Ano: XIII

Data: 05/06/2024

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**RESOLVE;**

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Pamela Bruna Ferreira	15/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2021/2022	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Andrea Michele Fantin	22/12/2021/2022	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Daniela Bortoni Montovani	06/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Erenilde Brites Burgo	23/07/2023/2024	15/07/2024 à 29/07/2024	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E42CE853

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 995/2024**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**RESOLVE;**

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Renata Franciele Udenal	02/06/2023/2024	15/07/2024 à 24/07/2024	10
Eduardo de Souza Silva	06/03/2023/2024	24/07/2024 à 02/08/2024	10
Filipe Augusto Souza Paiva	03/04/2023/2024	17/07/2024 à 26/07/2024	10
Gisele C. G. Dias da Silva	01/03/2022/2023	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Lavinia de Oliveira Fagundes	10/07/2023/2024	15/07/2024 à 13/08/2024	30
Stefany Camille Ferreira	06/03/2023/2024	24/07/2024 à 02/08/2024	10

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:82BBB291

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 996/2024**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**RESOLVE;**

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amanda Pungoni Dias	19/12/2022/2023	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Daiane Silva dos Santos	14/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Andressa Anselmo da Cruz	01/10/2022/2023	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Thais Nayara Cestari Leite	03/04/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:AE6DBAC3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 997/2024**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**RESOLVE;**

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Valquíria Ide de Jesus	02/06/2021/2022	08/07/2024 à 27/07/2024	20
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2022/2023	01/07/2024 à 30/07/2024	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:291679B3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 998/2024**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA PROMOVER O PROCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

Os dispostos nas alíneas “j” e “r” do inciso “I” do Art. 224 da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, em virtude dos fatos descritos nos autos n.0000084-86.2023.8.16.0094, de ação penal;

**RESOLVE;**

**I** - Instaurar Processo Administrativo interno, em face dos atos praticados pelo servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**.

**II** - Constituir Comissão de Sindicância para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

**PRESIDENTE: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO: MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO: LILIAN RENATA NAKASHIMA**

**III** - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8E30A5FA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 999/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3811/2024.

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 à 10/03/2021 a contar de 15/07/2024 à 29/07/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:04E562AC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 079/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 013/2024, objetivando Fornecimento de Licença de Uso de Ferramenta destinada a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R\$ 11.960,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 04 de junho de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:641885B2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 285/2024**

**DECRETO Nº 285/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**DECRETA:**